



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 14/2020/13

Dispõe Sobre: Ponto facultativo no dia 20/novembro/2020 e da outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 20/novembro/2020(sexta-feira) é considerado data comemorativa municipal, nos termos do artigo 206 da LOM, da qual possibilita enaltecer o grandioso trabalho e trazer a memória a importância de Zumbi dos Palmares e da consciência negra.

Considerando que os outros órgãos da Administração Direta, como Executivo e Legislativo Município decretaram neste ponto facultativo.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 20/novembro/2020(sexta-feira), em homenagem e memória a Zumbi dos Palmares e da consciência negra, sendo retomado o expediente no dia 23/novembro/2020(segunda-feira)

Parágrafo Primeiro - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 18 de novembro de 2020.

Vereador Marcos Aparecido do Nascimento
Presidente

Vereador Juliano Silva Damacena
1º Secretário

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Diretor de Secretaria